

1º SERVIÇO REGISTRAL
COMARCA DE ALTA FLORESTA – ESTADO DE MATO GROSSO
PERPÉTUA NEVES ALVES
REGISTRADORA INTERINA

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS -
TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL PARA PESSOA JURÍDICA COMO
INTEGRALIZAÇÃO / FORMAÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL**

- 1 - **CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, registrados na Junta Comercial;
- 2 - **CARTÃO DE CNPJ**, emitido pela Receita Federal;
- 3 - **CERTIDÃO SIMPLIFICADA, atualizada**, expedida pela Junta Comercial;
- 4 - **Quando o(s) sócio(s) transmitente(s) for(em) representado(s) por procuração**: apresentar procuração **original** em caso de poderes específicos ou **cópia autenticada** em caso de procuração com poderes gerais, e ainda cópia do RG e CPF do procurador;
- 5 - **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**, expedida pela Secretaria de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ-MT), em nome do(s) sócio(s) transmitente(s) e de seu(s) cônjuge(s). **Em caso de apresentação de certidão positiva de tributos, apresentar a declaração de ciência, assinada por todos os sócios, com firmas reconhecidas;**
- 6 - **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS**, incluindo os débitos previdenciários, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome do(s) sócio(s) transmitente(s) e de seu(s) cônjuge(s);
- 7 - **GUIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI**, devidamente recolhida ou com declaração de não incidência de imposto, expedida pela Prefeitura Municipal;
- 8 - **SE FOR IMÓVEL URBANO**, apresentar ainda:
 - 8.1 - **CERTIDÃO DE VALOR VENAL**, expedida pela Prefeitura Municipal;
 - 8.2 - **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS**, expedida pela Prefeitura Municipal.
- 9 - **SE FOR IMÓVEL RURAL**, apresentar ainda:
 - 9.1 - **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR**, do atual exercício, expedido pelo INCRA.
 - 9.2 - **CERTIDÃO NEGATIVA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR**, expedida pela Receita Federal;
 - 9.3 - **DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR**, do atual exercício, expedida pela Receita Federal;
 - 9.4 - **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS**, expedida pela Receita Federal, em nome do(s) proprietário(s).

1º SERVIÇO REGISTRAL
COMARCA DE ALTA FLORESTA – ESTADO DE MATO GROSSO
PERPÉTUA NEVES ALVES
REGISTRADORA INTERINA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS – devem constar no Contrato ou alteração:

- I) O contrato deve conter a completa descrição do imóvel, número da matrícula, e o cartório de registro de imóveis competente;
- II) O contrato ou alteração deve trazer em caso de sócio transmitente casado, a assinatura do cônjuge;
- III) As declarações mencionadas na relação de documentos podem ser inseridas em documentos a parte, ou no próprio contrato social / alteração contratual.